



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1198

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Educação</b> .....	4
Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte .....	4
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Outros atos .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Extrato .....	6
Credenciamento .....	7
Aviso de Licitação .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Atos Oficiais</b> .....	9
Decretos .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1198

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 2929, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PARQUE ECOTURISMO PORTO DAS CANOAS, INSTALADO NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominado o Parque Ecoturismo Porto das Canoas, instalado neste município de "**BENJAMIN GOBBI**".

**Art. 2º** - A presente denominação é justo tributo ao filho da terra que contribuiu com inúmeras ações em prol do município.

**Art. 3º**- Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

#### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos três dias do mês de dezembro de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 2930, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ÁREA DE LAZER INSTALADA NO BAIRRO MEIBAL TERRA PIEDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominada a área de lazer, instalada no bairro Meibal Terra Piedade de "**JOSÉ DOS SANTOS COSTA FILHO**".

**Art. 2º** - A presente denominação é justo tributo ao filho da terra que contribuiu com inúmeras ações em prol do município.

**Art. 3º**- Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

#### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos três dias do mês de dezembro de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

### PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 2931, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CASA DA MULHER, LOCALIZADA NO CONJ. HAB. ASSAD SALIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominada a "Casa da Mulher", localizada no Conj. Hab. Assad Salim, de "**SONIA MARIA BATISTA**".

**Art. 2º** - A presente denominação é justo tributo à filha da terra que contribuiu com inúmeras ações em prol do município.

**Art. 3º**- Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

#### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos três dias do mês de dezembro de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 2932, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHE LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM BOTHÂNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominada a Creche localizada no bairro Jardim Bothânico de "**PASTOR ANTÔNIO OTAVIANO MORAES BARRETO**".

**Art. 2º** - A presente denominação é justo tributo ao filho da terra que contribuiu com inúmeras ações em prol do município.

**Art. 3º**- Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

#### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos três dias do mês de dezembro de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 2933, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1198

Página 3 de 10

### **DENOMINAÇÃO DA QUADRA DE FUTVÔLEI LOCALIZADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JORGE ALBERTO SCANDIUZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica denominada a quadra de Futvôlei localizada no Parque de Exposições Jorge Alberto ScandiuZZi de "**DANIEL DELFINO DE OLIVEIRA**".

**Art. 2º** - A presente denominação é justo tributo ao filho da terra que contribuiu com inúmeras ações em prol do município.

**Art. 3º**- Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

#### **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**

Aos três dias do mês de dezembro de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 2934, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

### **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA "RUA DA GASTRONOMIA" LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua da Gastronomia, localizada defronte à Rua Coronel Galdino de Almeida de "**THEREZA RIOS GONÇALVES**".

**Art. 2º** - A presente denominação é justo tributo à filha da terra que contribuiu com inúmeras ações em prol do município.

**Art. 3º**- Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

#### **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**

Aos três dias do mês de dezembro de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 2935, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

### **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INSTALADA NO BAIRRO VILA MARILENE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica denominada a Unidade Básica de Saúde instalada no bairro Vila Marilene de "**ROBERTO DESSOT**".

**Art. 2º** - A presente denominação é justo tributo ao filho da terra que contribuiu com inúmeras ações em prol do município.

**Art. 3º**- Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

#### **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**

Aos três dias do mês de dezembro de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1198

Página 4 de 10

### Educação

#### Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### RELAÇÃO DE PROFESSORES QUE SOLICITARAM REMOÇÃO VOLUNTÁRIA – 2025

Nº	Nome	Pontos	Lotado
01	Aparecida Donisete da Silva Flausino	40,240	EMEF Cap. Chico Ribeiro
02	Lilian Cristina da Silva	18,320	EMEF Prof. Dantés
03	Cássia Crosara Perin	15,630	EMEI Lucy Elena Gomes Bortoletto
04	Carla Tereza de Carvalho Ramires	14,685	EMEF Cap. Chico Ribeiro
05	Cássia Crosara Perim	6,705	EMEI Paulo Bortoletto
06	Juliana Nunes da Silva	6,305	EMEF Cap. Chico Ribeiro
07	Mateus Alberto Teixeira	5,715	EMEF Cap. Chico Ribeiro
08	Lígia Silvério de Barros Fernandes	4,990	EMEI Maria Conceição dos Santos
09	Veridiana Gonçalves Pinheiro	4,685	EMEI Prof. Alberto Faria de Oliveira
10	Sônia Sousa Brugger	2,770	EMEI Prof. Alberto Faria de Oliveira
11	Elcia Espíndola dos Santos	2,765	EMEI Diana Calil Jardim
12	Vanessa Sousa Bernanrdes	2,660	EMEF Cap. Chico Ribeiro
13	Luciana Aparecida Cirilo	2,465	EMEF Cel. Quito Junqueira
14	Leidinéia de Castro Feitosa Vicente	1,590	EMEI Waldemar Pessoa
15	Francielly Cristina Silva Pereira Rodrigues	1,400	EMEF Prof. Dantés
16	Viviane das Graças de Oliveira Barbosa Lima Siqueira	0,585	EMEI Prof. Alberto Faria de Oliveira
17	Solange Borges Costa	0,580	EMEF Cap. Chico Ribeiro
18	Raquel Cristina Melo Campos	0,555	EMEF Alfredo Cesário de Oliveira

Igarapava, 03 de dezembro de 2024

GERMANO BALTHAZAR BARBOSA  
Diretor do Departamento de Educação,  
Esporte e Cultura

Rua Ângelo Colmanetti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1198

Página 5 de 10

### Atos de Pessoal

### Outros atos

**PORTARIA N º 426, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

***DISPÕE SOBRE O RETORNO AS  
ATIVIDADES DO SERVIDOR  
FERNANDO LUIZ EUSTAQUIO.***

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º-** A partir de 04.12.2024 o servidor FERNANDO LUIZ EUSTAQUIO, titular do cargo pintor, nomeado em 10/06/2002, matrícula n.º 7016, deverá retornar a suas atividades laborais.

**ARTIGO 2º-** Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 de dezembro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1198

Página 6 de 10

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
<b>OBJETO</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE KITS DE CITOLOGIA EM BASE LÍQUIDA (METODOLOGIA "BD SUREPATH"), VISANDO À REALIZAÇÃO DE EXAMES PREVENTIVOS DE PAPANICOLAU.
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento de Saúde
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	12 (doze) meses
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Própria e Federal
<b>NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	022/2024
<b>GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	DILMA PEREIRA ANUNCIÇÃO
<b>FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	MICHELIANE DE SOUSA MORAIS
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	25/11/2024
<b>DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	29/11/2024
<b>VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	R\$ 71.760,00 (setenta e um mil, setecentos e sessenta reais)
<b>DETENTORA - AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA</b>	
<b>VALOR</b>	R\$ 71.760,00 (setenta e um mil, setecentos e sessenta reais)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1198

Página 7 de 10

### Credenciamento



PREFEITURA DE  
**IGARAPAVA**

### LISTA DE CREDENCIAMENTO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

Após conhecido o resultado do julgamento do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024**, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL (DAM) EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, ADJUDICO** o objeto do presente chamamento público, no qual se tornaram credenciadas, por atenderem ao solicitado no Edital, as seguintes instituições financeiras:

- ✓ **BANCO DO BRASIL S.A.:**
- ✓ **BANCO BRADESCO S.A.:** e
- ✓ **CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavrem-se os contratos.

Igarapava/SP, 03 de dezembro de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Igarapava**  
CNPJ nº 45.324.290/0001-67  
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP:14540-000  
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213  
E-mail: [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1198

Página 8 de 10

### Aviso de Licitação



PREFEITURA DE  
**IGARAPAVA**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

**Objeto:** AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE 26 (VINTE E SEIS) CAMAS HOSPITALARES, ELÉTRICAS, TIPO “FOWLER” PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SANTA CASA DE IGARAPAVA.

**Tipo:** Menor preço unitário.

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** A partir das 12h00min do dia 04/12/2024.

**Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa:** Às 08h59min do dia 16/12/2024.

**Abertura da Sessão de Disputa de Preços:** Às 09h00min do dia 16/12/2024.

**Disputa de lances:** Às 09h30min do dia 16/12/2024.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 191.347,78

**Fonte de recursos:** Estadual.

**Informações:** O Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2024 estará disponível a partir das **12h00min do dia 04/12/2024** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do Município de Igarapava/SP, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: <https://bll.org.br>;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com).

Igarapava/SP, em 03 de dezembro de 2024.

**JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1198

Página 9 de 10

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024

SUSTA INTEGRALMENTE A APLICAÇÃO E OS EFEITOS DOS DECRETOS EXECUTIVOS Nº 2922/2024 E 2923/2024, EDITADO E PUBLICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal é órgão de fiscalização e controle político-administrativo do Poder Executivo, conforme previsto no sistema de freios e contrapesos estabelecido pela Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a competência do Legislativo para sustar atos normativos do Executivo que extrapolem os limites do poder regulamentar;

**CONSIDERANDO** a decisão liminar proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2040479-64.2024.8.26.0000, que expressamente reconhece a necessidade de autorização legislativa para as operações previstas nos referidos Decretos Municipais;

**CONSIDERANDO** que os Decretos Municipais nº 2922/2024 e nº 2923/2024, editados e publicados no Diário Oficial do Município, Edição 1192 e 1192ª, Ano VI, em 25 de novembro de 2024, contrariam os princípios da legalidade, separação dos poderes e autorização legislativa para movimentação de recursos públicos, violando o Art. 166, §8º, da Constituição Federal, o Art. 175, §5º, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** que a utilização de decretos com objetivo de criar créditos adicionais somente é admitida na hipótese de créditos extraordinários, para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública (art. 167, § 3º, CRFB e art. 44 da Lei nº 4.320/64)

**CONSIDERANDO** os possíveis impactos financeiros e jurídicos decorrentes da execução dos referidos decretos, incluindo possível crime de responsabilidade fiscal (art. 359-D do Código Penal) e improbidade administrativa (art. 10, incisos IX e XI, da Lei nº 8.429/92, com alterações pela Lei nº 14.230/2021);

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam suspensos a aplicação e os efeitos dos Decretos Municipais nº 2922/2024 e nº 2923/2024, editados e publicados pelo Prefeito Municipal, pelos motivos e fundamentos legais expostos neste Decreto Legislativo.

Página 1 de 2

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172 1023

E-mail: camarairgarapava.rh@gmail.com

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1198

Página 10 de 10



### CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de publicação de 25 de novembro de 2024, dos Decretos Municipais nº 2922/2024 e nº 2923/2024, considerando o caráter inconstitucional e ilegal das normas por eles introduzidas

Igarapava, 02 de dezembro de 2024.

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

**GILMAR FERNANDES**  
Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

**RINALDO GRÔU GOBBI**  
Vereador e 1º Secretário da Câmara Municipal de Igarapava

**CARLA ADRIANA MENDONÇA**  
Vereadora e 2ª Secretária da Câmara Municipal de Igarapava

Página 2 de 2

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: [camaraigarapava.rh@gmail.com](mailto:camaraigarapava.rh@gmail.com)

Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava